

LEI N.º 11.651

EMENTA: — Transfere para o Colégio Carneiro Leão, a importância de Cr\$ 700,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º — Fica transferida para o Colégio Carneiro Leão, para custeio dos estudos do aluno Marcos Antônio da Silva, a importância de Cr\$.. 700,00 (setecentos cruzeiros), da subvenção atribuída a Escola Superior de Relações Públicas, constante do Quadro das Subvenções Educacionais, da Lei n. .. 11.431, de 26.12.74.

ART. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de maio de 1975

a) ANTÔNIO FARIAS — Prefeito

LEI Nº 11.651

ONDE SE LÊ:

.....
constante do Quadro das Subvenções Educa-
cionais, da Lei nº 11.431, de 26.12.74

LEIA-SE:

.....
constante do Quadro das Subvenções Educa-
cionais da Lei nº 11.481, de 26.12.74

D.O. de 26.05.75